



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Decreto Nº 865 de 21 de Fevereiro de 2022** - Determina ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Uruçuca, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA
PODER PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 865 de 21 de fevereiro de 2022.

“Determina ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Uruçuca, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

CONSIDERANDO a data da próxima **TERÇA-FEIRA (01 de março - Dia de Carnaval)**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado **ponto facultativo** na próxima **segunda-feira, dia 28/02/2022**, nas repartições públicas municipais;

Art. 2º. Este decreto não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º. Fica, ainda, determinado que o **expediente do dia 02/03/2022** terá início às **13h** e término às **17h**.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de fevereiro de 2022

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307